

**C&A MODAS S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.242.914/0001-05  
NIRE 353000542762

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2019**

**Data, Horário e Local:** Aos 3 dias do mês de outubro de 2019, às 10:30 horas, na sede social da **C&A MODAS S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

**Convocação e Presenças:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Paulo Correa Junior e secretariados pelo Milton Lucato Filho.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a destituição do Sr. Jheroen Willem Muste como membro do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** o aditamento dos termos de posse dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para prever a cláusula compromissória requerida pelo Regulamento do Novo Mercado; **(iii)** a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que aprova as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, podendo ser reeleitos, bem como a indicação do Presidente do Conselho de Administração; e **(iv)** a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

**Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

**(i)** a destituição do Sr. **JHEROEN WILLEM MUSTE**, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral de Transformação realizada em 28 de agosto de 2019, na forma do Termo de Destituição constante do **Anexo I** à presente ata.

**(ii)** o aditamento dos termos de posse dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia: **(a)** Paulo Correa Junior; e **(b)** Petrus Johannes Zegger, de forma a prever a cláusula compromissória obrigatória prevista no Regulamento do Novo Mercado, nos termos dos **Anexos II e III** à presente ata.

**(iii)** a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia,

para mandato unificado até a assembleia geral ordinária que aprova as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, sendo permitida a reeleição:

- (a) a eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.746.171-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.943.227-71, na forma do termo de posse do **Anexo IV** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; e
- (b) a eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da do Sr. **THILO HELMUT GEORG MANNHARDT**, alemão, engenheiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº VO31505W-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/ME sob o nº 050.114.298-30, na forma do termo de posse do **Anexo V** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

A caracterização dos Conselheiros ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas, conforme **Anexos VI e VII** à presente ata.

- (c) a eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da do Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE MORAES CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.256.932-4 e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.931.558-72, na forma do termo de posse do **Anexo VIII** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

Dessa forma, o Conselho de Administração fica composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, podendo ser reeleitos: (i) Presidente do Conselho: Luiz Antonio de Moraes Carvalho; (ii) Membro do Conselho: Paulo Correa Junior; (iii) Membro do Conselho: Petrus Johannes Zegger; (iv) Membro Independente do Conselho: Germán Pasquale Quiroga Vilardo; e (v) Membro Independente do Conselho: Thilo Helmut Georg Mannhardt, todos com domicílio comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

- (iv) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu

por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**Acionistas Presentes:** Cofra Investments SARL; Incas S.A.; e Cofra Latin America Ltda.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

**Local e data:** Barueri, SP, 3 de outubro de 2019.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas na página seguinte)*

Mesa:



---

**Paulo Correa Junior**  
Presidente



---

**Milton Lucato Filho**  
Secretário